

PORTARIA Nº 27/2021

DATA: 11/01/2021

100 7805
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 13, 01, 21

BJ

SÚMULA: "Revoga a Portaria que Concede Gratificação a Servidora Municipal Marcia Luiza Cavasan Borges"

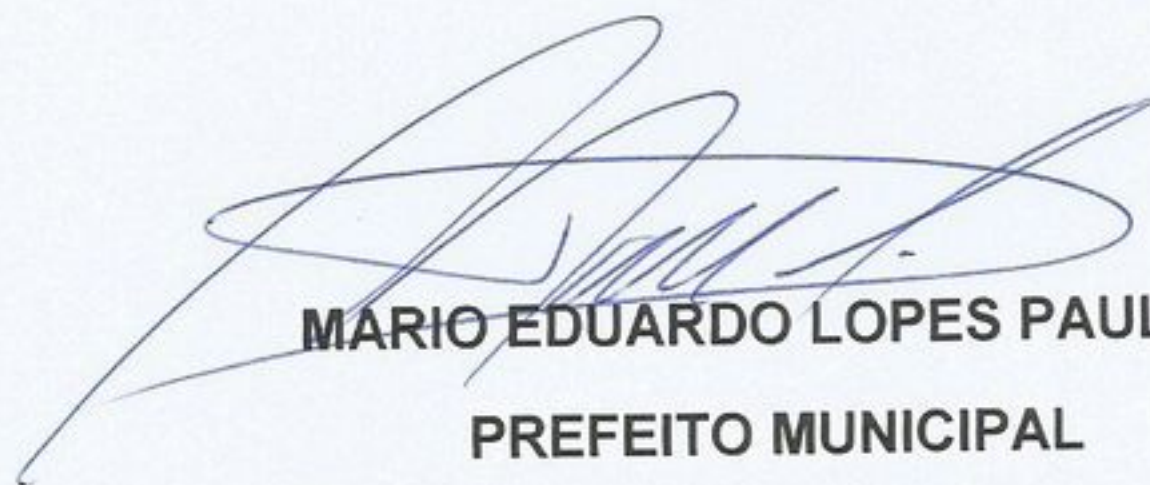
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR a Portaria Nº 105/2019 - GP de 30 de abril de 2019**, a qual Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), sobre seu vencimento básico, a Servidora Municipal **Marcia Luiza Cavasan Borges**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL